

Justificativa de Exclusão de Dispensa de Licitação

Ao Setor de Licitações e Contratos

Att: Secretario de Assistência Social

Assunto: Justificativa para a Exclusão de Dispensa de Licitação nº 39/2024/Contrato nº 78/2024

Eu, Jocemar Vieira no exercício da função de Secretário de Assistência Social, venho, por meio deste, apresentar a justificativa para a exclusão do processo de dispensa de licitação referente aos auxílios materiais de construção.

1. Contexto e Fundamentação

O auxílio em questão refere-se aos auxílios materiais de construção destinado a pessoas em vulnerabilidade econômica habitacional. Após análise, verificou-se que não há necessidade de processo licitatório pelos seguintes motivos: temos a Lei de auxílios para pessoas em vulnerabilidade social.

2. Fundamentação Legal

De acordo com a legislação vigente, especificamente a Lei nº 14.133/21, a licitação é um procedimento obrigatório para contratações públicas. No entanto, no caso de auxílios, subsídios e benefícios destinados diretamente à população ou a grupos específicos, não se aplica o processo licitatório.

Jocemar Vieira